



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1822/2020 DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o Feriado de “Corpus Christi”

DECRETA:-

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**, por ocasião do **feriado de “Corpus Christi”** que acontecerá dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º. Os Funcionários Públicos Municipais deverão retornar as atividades normais no dia **07 de junho de 2021 (segunda-feira)**.

Art. 3º Permanecerão mantidos para os dias supracitados, os serviços considerados essenciais.

§ 1º Os serviços de coleta de lixo nas vias centrais serão executados conforme determinado em escala prévia;

§ 2º O atendimento no Centro de Saúde seguirá de acordo com o Decreto Municipal vigente referente ao combate da pandemia COVID-19.

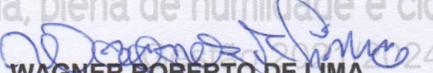
Art. 4º Em havendo necessidade no período acima indicado, o Prefeito Municipal convocará os respectivos funcionários para a devida prestação dos serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de 03 de junho de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de maio de 2021.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 26 de maio de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria